

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07   06   2022	18h45min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	12

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

### PARECER 09 CCJ

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda nº 33, aditiva, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, ao Projeto de Lei nº 2.749/2022, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre o programa de acesso à justiça e fomento ao advogado iniciante”.

Sr. Presidente, no que compete à Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela admissibilidade da Emenda de nº 33 apresentada ao Projeto de Lei nº 2.749/2022.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer obteve 17 votos favoráveis.

Está aprovado.

Houve um pedido de destaque da emenda.

Item nº 1: